



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11977, DE 2 DE JANEIRO DE 2005.

Promove Defensor Público, na carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XV, da Constituição Estadual, e, de acordo com o § 2º, do artigo 40, da Lei Complementar nº 117, de 4 de novembro de 1994

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido para a 1ª Categoria, pelo critério de merecimento, o servidor **ÂNGELO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Categoria, da carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**CARLOS ALBERTO BIAZI**  
Sub-Defensor Público Geral



GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GOVERNADOR

DECRETO Nº 19.007, DE 11 DE MARÇO DE 2004

Revoca o Decreto nº 19.007, de 11 de março de 2004, que instituiu o Conselho de Administração do Instituto de Administração de Empresas do Estado do Rio de Janeiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 27 da Constituição Federal e no art. 14 da Lei nº 13.320, de 1994, resolve:

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 19.007, de 11 de março de 2004.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 19.007, de 11 de março de 2004, que instituiu o Conselho de Administração do Instituto de Administração de Empresas do Estado do Rio de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 19.008, de 11 de março de 2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governador do Estado do Rio de Janeiro, em 11 de março de 2004.

IVO MARQUES  
Governador

CARLOS ALBERTO BASSO  
Vice Governador